

Do reconhecimento à negação: o direito à leitura no cárcere e os limites estruturais da Resolução nº 391/2021 do CNJ

From Recognition to Denial: The Right to Reading in Prison and the Structural Limits of CNJ Resolution No. 391/2021

Márcia Aparecida de Moura CLEMENTE¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a efetividade do direito à leitura no cárcere brasileiro, tomando como referência a Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que reconheceu a leitura como prática educativa apta à remição de pena. A pesquisa parte de uma questão concreta: até que ponto esse reconhecimento normativo se converteu em acesso real ao direito nas unidades prisionais. No que se refere ao enquadramento teórico, a análise apoia-se na perspectiva dos direitos humanos e da governamentalidade, compreendendo a prisão como espaço em que o poder institucional se manifesta não apenas pela restrição da liberdade, mas também pela administração desigual de oportunidades educativas e culturais. Nessa perspectiva, a leitura ultrapassa a condição de atividade acessória, assumindo relevância como expressão do direito fundamental à educação, meio de desenvolvimento pessoal e instrumento de reintegração social. Do ponto de vista metodológico, a investigação adota abordagem qualitativa, fundada em análise normativa e jurisprudencial, com exame de decisões recentes do Tribunal de Justiça de São Paulo relativas à remição por leitura, estudo, cursos profissionalizantes e atividades educacionais realizadas à distância. Quanto aos resultados, verifica-se que parcela significativa da controvérsia judicial permanece centrada em certificados, aprovações integrais e vínculos formais com instituições de ensino, por vezes relegando a segundo plano o percurso formativo efetivamente realizado pelo reeducando. Em numerosos casos, antes da certificação existe um processo concreto de leitura de livros, apostilas e materiais didáticos, acompanhado de esforço intelectual que não desaparece pela ausência do documento final. Observa-se, ainda, que a exigência de supervisão institucional merece releitura quando comprovado o ingresso regular de material pedagógico no estabelecimento prisional, pois, em ambiente submetido a controle permanente, a entrada desses conteúdos pressupõe ciência ou ao menos aceitação administrativa mínima da atividade educativa. Também se identificam decisões que invocam o princípio do *bis in idem* para restringir o reconhecimento de atividades interligadas, tratando como duplicidade aquilo que integra o mesmo percurso de aprendizagem. Os resultados demonstram, assim, que o direito à leitura permanece formalmente reconhecido, mas materialmente condicionado pela estrutura administrativa disponível e por interpretações judiciais variáveis. O estudo contribui para evidenciar que a efetividade da Resolução nº

¹ Márcia Aparecida de Moura Clemente. Me. Ciências Jurídico – Políticas pela Universidade Portucalense – UPT, Porto – Portugal e doutoranda na mesma Universidade no curso de Ciências Jurídico-Criminais. Profissão: Advogada. Currículo: <https://lattes.cnpq.br/5442146283520389>; Orcid 0000-0003-1378-8557 e CIÊNCIA ID n.º 8915-B90E-3F87. E-mail: mademoura36@yahoo.com/mademoura@sapo.pt

391/2021 depende menos da existência abstrata da norma e mais da capacidade estatal de assegurar acesso concreto aos livros, programas de leitura e critérios interpretativos compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: direitos humanos; leitura; cárcere; execução penal; educação prisional.

ABSTRACT

This study aims to analyze the effectiveness of the right to reading in Brazilian prisons, taking as reference CNJ Resolution No. 391/2021, which recognized reading as an educational activity eligible for sentence remission. The research begins with a concrete question: to what extent has this normative recognition been converted into real access to rights within prison facilities. The theoretical framework is grounded in human rights and governmentality, understanding prison as a space in which institutional power is expressed not only through the restriction of liberty, but also through the unequal administration of educational and cultural opportunities. From this perspective, reading goes beyond the status of an accessory activity, assuming relevance as an expression of the fundamental right to education, a means of personal development, and an instrument of social reintegration. Methodologically, the research adopts a qualitative approach based on normative and jurisprudential analysis, examining recent decisions from the São Paulo Court of Justice concerning remission through reading, study, vocational training, and distance educational activities. The findings indicate that a significant part of judicial controversy remains centered on certificates, full completion, and formal institutional links, sometimes overlooking the formative path effectively undertaken by the inmate. In many cases, before certification there is a concrete process of reading books, booklets, and educational materials, involving intellectual effort that does not disappear in the absence of a final document. The requirement of institutional supervision also deserves reassessment when the regular entry of educational materials into prison facilities is proven, since in a permanently controlled environment such admission presupposes state knowledge or at least minimal administrative acceptance of the educational activity. The study also identifies decisions invoking the *bis in idem* principle to restrict recognition of interconnected activities, treating as duplication what is in fact part of the same learning path. The results therefore demonstrate that the right to reading remains formally recognized but materially conditioned by available administrative structures and variable judicial interpretations. The study shows that the effectiveness of Resolution No. 391/2021 depends less on the abstract existence of the rule and more on the State's capacity to ensure concrete access to books, reading programs, and interpretative standards compatible with human dignity.

Keywords: human rights; reading; prison; penal execution; prison education.